



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

ARQUIVE-SE, nos termos do artigo 133 do RICD, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 1.365/2019 (Edna Henrique) - Dispõe sobre a comercialização de equipamentos eletrônicos e programas de computador destinados a promover alterações no International Mobile Equipment Identity - IMEI (Identificação Internacional de Equipamento Móvel) dos aparelhos de telefonia móvel celular ou similares.

Brasília, 13 de fevereiro de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=2e17dee9-e466-4506-8275-eb80c1ce5822>